



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE nº 1506.2021-PMJ

O Município de Jacareacanga, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3289582 PC/PA e CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 76, Bairro: centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, do outro lado a empresa **LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na AV GETULIO VARGAS, Nº 05, Bairro: Centro, CEP: 68.180-020, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Resende do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 003.450.022-70 e RG nº 5389978 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Edivaldo Macedo, Nº1313, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180.240, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato n. 1506.2021-PMJ, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 102.901,97** (cento e dois mil e novecentos e um reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 514.509,88** (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e nove reais, oitenta e oito centavos).

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito						
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito						
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito						
Elemento de Despesa: 3.3.30.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica						
Fonte de Recurso: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	QUANT. 25%	VALOR TOTAL
01	AERONAVE MONOMOTORA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS.	Horas	54	R\$ 3.458,89	13,5	R\$ 46.695,01
SUB TOTAL						R\$ 46.695,01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº034 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.006 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Elemento de Despesa: 3.3.30.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica						
Fonte de Fonte 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	QUANT. 25%	VALOR TOTAL
01	AERONAVE MONOMOTORA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS.	Horas	65	R\$ 3.458,89	16,25	R\$ 56.206,96
SUB TOTAL						R\$ 56.206,96
TOTAL						R\$ 102.901,97

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade: 04.122.0032.2.002 - **Manutenção do Gabinete do Prefeito**; 04.122.0032.2.006 - **Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. pessoa jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 12 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ n. 10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº034 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ n. 07.146.872/0001-01

. *Rodrigo Resende do Nascimento*

Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____